

---

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 mensagem

---

**Valter Melo da Silva** <valter.silva@trt19.jus.br>

20 de abril de 2021 16:52

Para: edital@vixbot.com.br

PE\_08/2021\_UASG 80022 - Trata-se de resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado tempestivamente por VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, cujo teor é o que segue: "Solicitamos esclarecimentos, acerca da modalidade de garantia a ser prestada para os equipamentos dos itens 01, 02, 03, 04 e 05. Tal garantia será on site ou balcão?"

### RESPOSTA

O item 18 do Termo de Referência se limitou a exigir do Licitante/Fornecedor a garantia dos equipamentos por de 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo dos mesmos, quanto ao perfeito funcionamento, bem como contra defeitos de fabricação, incluindo as suas SUBSTITUIÇÕES, estabelecendo ainda que se a garantia oferecida pelo fabricante for inferior a este período exigido, o Licitante/Fornecedor deverá estender a garantia até complementar o prazo limite de 12 meses. Assim, respondendo ao esclarecimento solicitado, a garantia exigida não será "on-site" - procedimento em que o técnico comparece ao local onde está o equipamento, geralmente instalado pelo fornecedor ou fabricante, e também não será de balcão - procedimento em que o possuidor transporta o equipamento para assistência técnica. O que se requer no caso de defeito apresentado neste período de 12 meses é a SUBSTITUIÇÃO do equipamento defeituoso, com o saldo de garantia, se existente, lembrando que o marco inicial é o recebimento definitivo do equipamento, e não a instalação, que ocorrerá por mão-de-obra local.

### CONCLUSÃO

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos, mantém-se inalteradas as cláusulas editalícias, bem como a data de abertura da Licitação Eletrônica nº 08/2021.